

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Deliberação (extracto) n.º 1785/2007

Pela deliberação n.º 384/2007, de 29 de Março, da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi a Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe, e a Maria Cristina Machado Maia Marques Líbano Monteiro, enfermeira graduada, autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2007 (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

Deliberação (extracto) n.º 1786/2007

Pela deliberação n.º 1202/2006, de 4 de Outubro, da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi a Marília Matias Carvalhais, enfermeira-chefe, e a Maria Cristina Machado Maia Marques Líbano Monteiro, Lucinda Nazaré Vieira Aires da Encarnação e Rosa Maria Lúcia Dias, enfermeiras graduadas, autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1, 16 e 23 de Outubro de 2006, respectivamente. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 605/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira o licenciado João Manuel Alves Lobato, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Nome — João Manuel Alves Lobato.

Habilitações académicas:

- i) 1996 — conclui a licenciatura em Gestão de Empresas;
- ii) 2001 — curso de pós-graduação em Direito da Medicina, realizado pelo Departamento de Biomédicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- iii) 2002 — curso de pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde, realizado na Universidade Moderna;
- iv) 2006 — mestrando do curso de mestrado em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde, realizado pela ESTESL — Escola Superior das Tecnologias da Saúde de Lisboa, em parceria com a Universidade de Évora.

Experiência profissional:

- i) Inspecção-Geral da Saúde, entre 1998 e 2004, compreendendo a realização de auditorias de gestão e acções inspectivas a instituições hospitalares;
- ii) Assessor do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, conforme nomeação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005;
- iii) Funções de enquadramento geral da área económico-financeira do referido Hospital, com especial incidência na gestão e enquadramento global da área de logística e da área dos serviços de apoio geral;
- iv) Funções de auditor interno.

Cursos frequentados:

- i) Curso do estatuto disciplinar da função pública no âmbito da saúde;
- ii) Curso de produção automática de indicadores de gestão, realizado pelo INA;
- iii) Curso de auditoria financeira dos serviços de saúde, DRH, Novembro de 2000;
- iv) Curso de auditoria contabilista e financeira, Inspecção-Geral das Finanças;
- v) Curso sobre o plano oficial de contabilidade pública e a prestação de contas, aplicada ao sector da saúde;
- vi) Curso de auditoria financeira — INA — formação de quadros superiores;
- vii) Curso de processo penal/processo administrativo;
- viii) Curso «A fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas», destinado a dirigentes e técnicos superiores da Administração Pública;
- ix) Curso de formação profissional »SIADAP/SIGA Sistemas de informação e gestão de avaliação» (parte teórica) — POAP, em Junho de 2005;
- x) Curso de formação profissional «SIADAP/SIGA Sistemas de informação e gestão de avaliação» (parte prática);
- xi) Curso de formação profissional formação de gestor Alert Data Warehouse (ADW), área de formação 720/Saúde, realizado em Outubro de 2005.

Despacho n.º 20 606/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 21.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo:

1 — No Secretário de Estado da Saúde, licenciado Francisco Ventura Ramos, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente aos seguintes serviços e organismos, incluindo as comissões, conselhos, estruturas de missão e quaisquer outras estruturas idênticas cujo objecto se integre no seu âmbito:

1.1 — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e administrações regionais de saúde, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2.1, 6.8 e 6.10 do presente despacho;

1.2 — INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;

1.3 — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais;

1.4 — Todas as unidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde, sem prejuízo do disposto no n.º 2.1 do presente despacho;

1.5 — Quadro de Referência Estratégica Nacional e finalização dos procedimentos relativos ao Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III);

1.6 — Secretaria-Geral, no que respeita à elaboração, execução e controlo do PIDACC.

2 — Na Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, licenciada Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente aos seguintes serviços e organismos, incluindo as comissões, conselhos, estruturas de missão e quaisquer outras estruturas idênticas que funcionem no seu âmbito:

2.1 — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nas matérias relativas aos sistemas e tecnologias da informação do Serviço Nacional de Saúde e do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia;

2.2 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

2.3 — Instituto Português do Sangue, I. P.;

2.4 — Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.;

2.5 — Direcção-Geral da Saúde, em matéria de coordenação e acompanhamento do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (Saúde 24);

2.6 — Coordenação e acompanhamento da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados.

3 — Deogo ainda no Secretário de Estado da Saúde as competências que me são legalmente atribuídas para as alterações que se efectivem no capítulo 50.º de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde.

4 — No uso da faculdade de subdelegação que me foi conferida no despacho n.º 13 618/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, deogo no Secretário de Estado da Saúde e na Secretária de Estado Adjunta e da Saúde as competências, nas respectivas áreas, para a autorização da realização das despesas seguintes:

4.1 — Contratos de empreitada, locação e aquisição de bens e serviços até aos limites da competência em mim delegada pelo Primeiro-Ministro;